

Lei nº 527/2011

Dispõe sobre Utilidade Pública Municipal da Escola de Samba Unidos de Goianá.

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal a Escola de Samba Unidos de Goianá, inscrita no CNPJ sob o nº 02.398.695/0001-37.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 13 de janeiro de 2011.

Geraldo Coutinho de Oliveira
Prefeito Municipal